



## FATO RELEVANTE

### ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.149.454/0001-80  
NIRE 35.300.181.948

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A., companhia aberta com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Ecorodovias” ou a “Companhia”), de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem, neste ato, informar aos acionistas e ao público em geral que, em 30 de julho de 2020, seus acionistas co-controladores indiretos, Primav Construções e Comércio S.A. (“Primav CC”) e Igli S.p.A. (“Igli”, uma subsidiária integral da ASTM S.p.A. (“ASTM”), companhia aberta italiana e uma das líderes mundiais no setor de infraestrutura) celebraram o *Dissociation Agreement (contrato de dissociação)* mencionado abaixo, com o objetivo de fortalecer significativamente a situação financeira e a posição competitiva da Ecorodovias, viabilizando a busca de oportunidades de investimento que irão surgir futuramente no mercado rodoviário brasileiro como parte das oportunidades de concessão e privatização objeto de programas já anunciados ou que se espera que sejam anunciados pelo Governo Federal Brasileiro e diversos governos estaduais.

A transação objeto deste Fato Relevante (“Transação”) irá incluir, entre outros passos descritos em mais detalhes abaixo, um aumento de capital da Ecorodovias (“Capitalização da Ecorodovias”), prioritariamente por meio de uma oferta a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 (“Instrução CVM 476”), que pode atingir um valor agregado base de até R\$ 1,8 bilhão, desconsiderando quaisquer eventuais ações adicionais “*hot issue*” ou “*green shoe*” e custos de transação, ou, subsidiariamente, por meio de um aumento de capital privado. A Capitalização da Ecorodovias é no melhor interesse da Ecorodovias e tem como objetivo criar valor para todos os *stakeholders*, assegurando a viabilidade da Ecorodovias no longo prazo.

A maioria das novas ações a serem emitidas como resultado da Capitalização da Ecorodovias será subscrita pela Igli ou uma de suas afiliadas. A depender do resultado da Capitalização da Ecorodovias, a Igli poderá vir a consolidar o controle da Ecorodovias, simplificando significativamente sua estrutura de governança.

A Transação fortalecerá a posição da Ecorodovias como plataforma estratégica de crescimento das atividades da ASTM no Brasil e na América Latina e, nesse sentido, é fundamental para que a ASTM continue a respaldar de forma bem sucedida o crescimento da Ecorodovias por meio do eventual sucesso em novas concessões, como vêm fazendo durante os últimos anos, e particularmente no momento atual, já que o mercado brasileiro é caracterizado por programas de privatização e concessão relevantes, especificamente no setor rodoviário, envolvendo investimentos esperados<sup>1</sup> em torno de R\$ 147 bilhões para o período de 2020-2022.

---

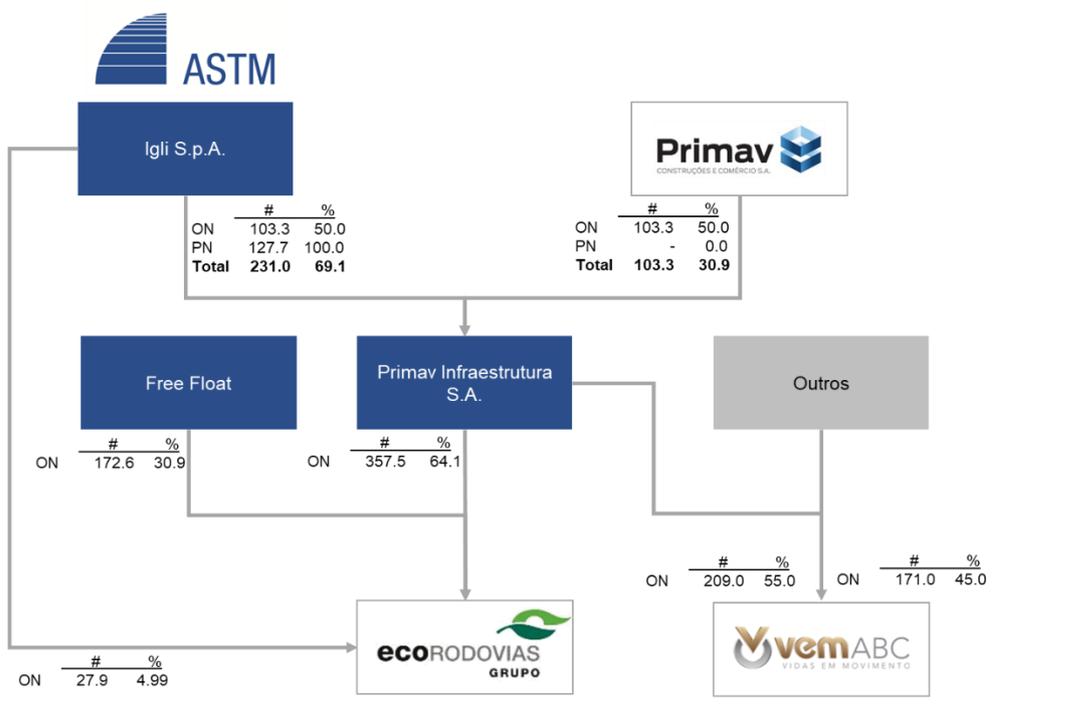
<sup>1</sup> Fonte: Infra PROBRASIL, Ministério da Infraestrutura, maio 2020.

*Dissociation Agreement.* O *Dissociation Agreement* (contrato de dissociação) foi celebrado por e entre (i) a acionista controladora direta, Primav Infraestrutura S.A. (“Primav Infra”), (ii) Primav CC e Igli, que são as únicas acionistas da Primav Infra (com co-controle paritário compartilhado), sendo que cada uma detém 50% das ações ordinárias de emissão da Primav Infra, e (iii) a Companhia. Nos termos e sujeito às condições previstos no *Dissociation Agreement*, (a) a Primav Infra será parcialmente cindida e, como resultado, a Igli deixará de ser acionista da Primav Infra e receberá ações de emissão da Ecorodovias e da Concessionária do Monotrilho da Linha 18 Bronze S.A. (“Vem ABC”) atualmente detidas pela Primav Infra (a “Reorganização”), e (b) a Primav CC, a Igli e a Companhia concordaram em aprovar e implementar a Capitalização da Ecorodovias.

Como resultado da Reorganização, portanto, a estrutura de controle compartilhado da Companhia atualmente existente, implementada por meio da Primav Infra, passará diretamente para o nível da Ecorodovias, onde a Igli e a Primav CC (por meio da Primav Infra) irão manter o controle compartilhado paritário da Ecorodovias até: (i) a data de conclusão da Capitalização da Ecorodovias; (ii) após 31 de dezembro de 2021, caso não ocorra a Capitalização da Ecorodovias e certas condições sejam aplicáveis (nos termos do Acordo de Acionistas Aditado); ou (iii) 4 de maio de 2026 (que é a data de vencimento tanto do atual acordo de acionistas da Ecorodovias, quanto do Acordo de Acionistas Aditado, conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro.

Sujeito à verificação das condições suspensivas previstas no *Dissociation Agreement*, (entre outras, a obtenção das aprovações necessárias do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, de outras autoridades governamentais e de credores), a Reorganização será implementada da seguinte forma:

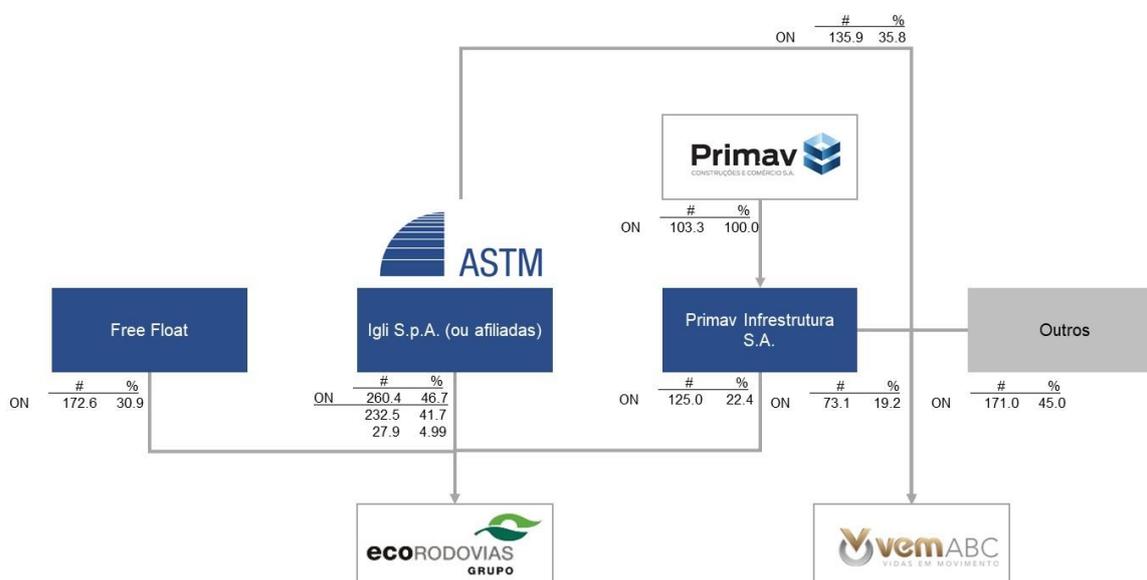
#### Estrutura societária atual



Nota: Exclui ações de emissão da Ecorodovias em tesouraria.

#### Reorganização: Capitalização da Primav Infra e Cisão Parcial da Primav Infra

- (i) Na data de fechamento da Reorganização (“Data de Fechamento da Reorganização”), a Igli (ou qualquer de suas afiliadas) realizará uma contribuição de capital na Primav Infra para amortizar seu endividamento existente (“Capitalização da Primav Infra”).
- (ii) Também na Data de Fechamento da Reorganização, a Igli e a Primav CC aprovarão uma cisão parcial da Primav Infra, em decorrência da qual (a) a Primav Infra transferirá à Igli (ou qualquer de suas afiliadas) 232.504.226 ações ordinárias de emissão da Ecorodovias e 135.923.941 ações ordinárias de emissão da Vem ABC, (b) a Igli deixará de deter qualquer participação no capital social da Primav Infra, (c) a Primav Infra irá se tornar uma subsidiária integral da Primav CC, e (d) a Primav Infra permanecerá com 125.000.000 ações ordinárias de emissão da Ecorodovias e 73.076.059 ações ordinárias de emissão da Vem ABC (“Cisão”).
- (iii) Imediatamente após a Capitalização da Primav Infra e a Cisão, a estrutura societária da Primav Infra, da Ecorodovias e da Vem ABC passará a ser a seguinte:



Nota: Exclui ações de emissão da Ecorodovias em tesouraria.

### Estrutura de Governança

Simultaneamente à implementação da Cisão, as partes aplicáveis celebrarão um aditamento ao acordo de acionistas da Primav Infra e da Ecorodovias existente (“Acordo de Acionistas Aditado”), a fim de refletir a estrutura atual de controle compartilhado da Ecorodovias entre a Primav CC (por meio da Primav Infra) e a Igli, como um bloco, exatamente tal como existente atualmente no nível da Primav Infra, exceto na hipótese de a Capitalização da Ecorodovias não ocorrer até 31 de dezembro de 2021, conforme circunstâncias extraordinárias previstas no *Dissociation Agreement* (i.e., não cumprimento das condições suspensivas), quando então a estrutura de co-controle existente poderá ser aditada e, a partir de então, será aplicável a regra de aprovação por maioria simples, exceto com relação à aprovação de certas matérias extraordinárias que irá exigir o voto afirmativo da Primav Infra e da Igli, conforme previsto no Acordo de Acionistas Aditado.

Exceto por 2.500.000 ações de emissão da Ecorodovias que serão detidas pela Primav Infra após a Reorganização, todas as demais 355.004.226 ações atualmente detidas

pela Primav Infra que estão vinculadas ao acordo de acionistas existente continuarão a estar vinculadas ao Acordo de Acionistas Aditado.

As ações vinculadas ao Acordo de Acionistas Aditado detidas pela Primav Infra estarão sujeitas a uma obrigação de proibição de negociação (*lock-up*) até 31 de dezembro de 2021 ou o período de 3 (três) meses que se seguir à data da Capitalização da Ecorodovias, o que ocorrer primeiro. As ações vinculadas ao Acordo de Acionistas Aditado detidas pela Igli estarão sujeitas a uma obrigação de proibição de negociação (*lock-up*) até 31 de dezembro de 2021 ou a data da Capitalização da Ecorodovias, o que ocorrer primeiro.

### Capitalização da Ecorodovias

Após a Data de Fechamento da Reorganização, e sujeito às condições de mercado vigentes à época e aos termos do *Dissociation Agreement*, a Capitalização da Ecorodovias será implementada prioritariamente por meio de oferta pública de novas ações ordinárias com esforços restritos, conforme a Instrução CVM 476 (“Oferta 476”), no valor agregado base de R\$ 1,8 bilhão, desconsiderando quaisquer ações adicionais decorrentes de “*hot issue*” ou “*green shoe*” ou custos de transação. A depender de determinadas condições de mercado, conforme previsto no *Dissociation Agreement*, o valor base pode ser reduzido para R\$ 1,2 bilhão.

Nos termos de um contrato de ancoragem a ser celebrado entre a Igli e a Ecorodovias (“Contrato de Ancoragem”), e sujeito aos direitos de prioridade dos acionistas da Ecorodovias conforme a Instrução CVM 476, a Igli estará obrigada a subscrever um número mínimo de novas ações ordinárias no valor agregado de R\$ 1,2 bilhão (ou em um valor reduzido proporcionalmente, caso o valor base venha a ser reduzido, conforme mencionado acima), e a Companhia será obrigada a alocar à Igli um número de novas ações necessário para que a Igli se torne, em conjunto com suas afiliadas, a detentora de ações ordinárias representando 51% do capital social da Ecorodovias imediatamente após a Oferta 476 (considerando a base total após diluição (*fully diluted basis*) e incluindo ações em tesouraria). O preço de emissão das novas ações aplicável será definido com base em processo usual de *bookbuilding*. A Primav Infra já renunciou ao seu direito de prioridade com relação à Oferta 476.

Dependendo da decisão final do Conselho de Administração e recomendação das instituições financeiras que irão atuar como coordenadores da Oferta 476, a Primav Infra poderá ofertar ações da Ecorodovias de sua propriedade em uma eventual tranche secundária da Oferta 476. Em nenhuma hipótese, porém, as ações eventualmente ofertadas pela Primav Infra na Oferta 476 serão adquiridas pela Igli.

Na hipótese de, por qualquer razão, a Oferta 476 não ser concluída até 30 de setembro de 2021, a Capitalização da Ecorodovias deverá ser aprovada e implementada por meio de um aumento de capital privado a ser aprovado até 31 de dezembro de 2021, no valor agregado de R\$ 1,8 bilhão (“Aumento de Capital Privado”), desde que cumpridas as condições suspensivas previstas no *Dissociation Agreement* e sem prejuízo de que a qualquer momento ocorra uma Oferta 476 em substituição ao Aumento de Capital Privado.

Todos os acionistas terão o direito de preferência legal em relação à subscrição das novas ações no Aumento de Capital Privado. A Igli estará obrigada, no contexto do Aumento de Capital Privado, a subscrever uma quantidade de novas ações com valor de emissão total de, no mínimo, R\$ 1,2 bilhão. A Primav Infra já renunciou, em favor de todos os demais acionistas e sem qualquer contrapartida, a quaisquer direitos de preferência relacionados ao Aumento de Capital Privado.

Apenas se determinados eventos macroeconômicos, materialmente adversos e extraordinários, ocorrerem anteriormente à aprovação do Aumento de Capital Privado, o tamanho total do Aumento de Capital Privado será reduzido para R\$ 1,2 bilhão e, nesse caso, o compromisso de subscrição da Igli será reduzido proporcionalmente, baseado na sua participação acionária relativa à época.

Uma vez implementada a Capitalização da Ecorodovias, seja por meio da Oferta 476 ou do Aumento de Capital Privado, o Acordo de Acionistas Aditado será automaticamente rescindido.

#### Com relação ao Grupo ASTM

A ASTM opera na Itália, Europa, Brasil e nos Estados Unidos. A ASTM promoveu um processo de internacionalização que foi acelerado consideravelmente desde 2017, após apresentação de plano estratégico que, atualmente, prevê o Grupo operando na Itália, Europa, Brasil e Estados Unidos, onde o Grupo (que é o único player italiano) recentemente ganhou duas importantes PPPs de projetos rodoviários.

Em 2018, o acionista controlador da ASTM recebeu um investimento do Grupo Ardian, o que fortaleceu sua situação financeira e melhorou sua capacidade de perseguir sua estratégia de internacionalização de 2017.

A Transação (que pode resultar na consolidação do controle da Ecorodovias pela ASTM) e a aquisição recente de participação majoritária na Sitaf demonstram a intenção da ASTM de fortalecer seu papel no Brasil e no exterior, conforme definido em sua estratégia de 2017 e, ao mesmo tempo, o compromisso da ASTM em continuar investindo na Itália e em seu sistema de infraestrutura, considerado como uma força motora do desenvolvimento econômico do país.

\* \* \* \* \*

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de valores mobiliários para venda no Brasil ou em qualquer outro mercado, sendo meramente para propósitos informativos, conforme os termos das regulações aplicáveis, e não deve, em qualquer circunstância, ser tratado ou considerado como uma recomendação de investimento, uma oferta para venda, ou convite ou oferta para aquisição de valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Ecorodovias manterá o mercado informado de quaisquer novos fatos relevantes relacionados à Transação.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

Marcello Guidotti  
**Diretor Executivo de Finanças e de  
Relações com Investidores**